



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Luiz Carlos Ramos do Chapéu - PODE/RJ

130  
DC

Ofício nº 132/2017

Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.

À Senhora  
**CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB**  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/RJ  
Rio de Janeiro/RJ

**Assunto:** Emenda Parlamentar para a execução do Observatório de Políticas Públicas para a Democratização das Cirurgias Cardíacas

Senhora Cláudia,

Cumprimentando-a, informo a Vossa Excelência que tendo em vista a demora para o empenho da emenda supra mencionada, de execução obrigatória, e a proximidade no prazo final de empenho do Governo Federal, solicitamos, baseado na Lei 13019/2014, em seus artigos 29 e 30, item VI, que essa Universidade habilite o Instituto Brasil Social, CNPJ 05.638.402.0001/30, instituição capacitada e habilitada, para a execução do mesmo.

Respeitosamente,

Deputado Federal

**Luiz Carlos Ramos do Chapéu**  
PODE/RJ